**EDITAL N.º 20/2021**

**ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO**

O **Instituto de Ciências Sociais** **da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa)** abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Doutoramento, no âmbito do projeto de investigação «EXCEL - Em Busca da Excelência. Biotecnologias, enhancement e capital corpóreo em Portugal», financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (referência PTDC/SOC-ANT/30572/2017), sob a coordenação da Doutora Chiara Pussetti, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

**1.** **Área Científica**: Antropologia.

**2. Requisitos de admissão:**

**2.1. Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios:**

a) Inscrição em Doutoramento em Antropologia ou em áreas afins;

b) Mestrado em Antropologia ou em áreas afins.

**2.2. Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais:**

a) Experiência na investigação, nomeadamente na realização e tratamento de entrevistas e na utilização de metodologias qualitativas;

b) Excelente conhecimento da língua portuguesa e da língua inglesa falada e escrita;

c) Experiência comprovada de produção multimédia (fotografia, vídeo e áudio) e pós-produção e domínio dos principais softwares de design gráfico (Photoshop; Illustrator; InDesign; etc.) e edição de áudio e vídeo (Final Cut; Adobe Premiere; Avid Pro Tools; Audacity; etc.);

d) Disponibilidade imediata.

**3.** **Plano de trabalhos**: O/A bolseiro/a irá desenvolver atividades no âmbito do projeto EXCEL*,* incluindo: apoio na gestão administrativa do projeto; realização de trabalho etnográfico; apoio na organização de reuniões e seminários e de outras atividades de disseminação de resultados; apoio na produção de material gráfico (posters, brochuras, mapas), fotográfico, vídeo e áudio.

**4.** **Legislação e regulamentação aplicável**:

**4.1.** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);

**4.2.** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro e, subsidiariamente, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho.

**5.** **Local de trabalho**: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

**6.** **Orientação Científica:** A orientação do(a) bolseiro(a) caberá à Doutora Chiara Pussetti coordenadora do projeto.

**7.** **Duração da bolsa**: A bolsa terá a duração de 6 meses (eventualmente renovável até um máximo de 12 meses).

**8.** **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social**:

**8.1.** O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a **€ 1.104,64** (mil cento e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária.

**8.2.** O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

**9.** **Métodos de seleção e respetiva valoração**:

**9.1.** Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular.

**9.2.** A seleção dos candidatos far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital, considerando:

a) Avaliação curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, valorada de 1 a 10 pontos (50%);

a) Experiência comprovada, considerando as tarefas específicas a desempenhar no projeto, valorada de 1 a 10 pontos (30%);

c) Carta de Motivação, a que se refere o ponto 13.2, alínea c), valorada de 1 a 10 pontos (10%);

d) Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente publicações e participação em congressos de especialidade e envolvimento em atividades da sociedade civil consideradas pertinentes no âmbito do projeto, valorados de 1 a 10 pontos (10%).

**10.** **Composição do Júri de Seleção**: Doutora Chiara Pussetti (Presidente), Doutora Cristiana Bastos (1.º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos), Doutora Maria Concetta Lo Bosco (2.º Vogal Efetivo), Doutor João Vasconcelos (1.º Vogal Suplente) e Doutor Roberto Falanga (2.º Vogal Suplente).

**11 –** **Audiência prévia e notificação dos interessados:** Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais em Anexo, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

**12.** **Prazo de receção de candidaturas**: O concurso encontra-se aberto **no período de 22 de julho a 4 de agosto de 2021.**

**13.** **Formalização e instrução das candidaturas:**

**13.1.** As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço **recrutamentos@ics.ulisboa.pt**, obrigatoriamente com a indicação da referência **“Concurso de Bolsas de Investigação n.º 20/2021”**, sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

**13.2.** As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

a) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário em anexo);

b) *Curriculum Vitae* pormenorizado e atualizado;

c) Carta de Motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que pensa poder contribuir para o projeto

d) Comprovativo de inscrição em Doutoramento de Antropologia ou em áreas afins;

e) Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);

f) Caso o grau académico de Mestre, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos:

* Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico; ou
* Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive;

g) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição obrigatória para a assinatura do contrato;

h) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

**14 – Informações sobre o ICS ULisboa** e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: [www.ics.ulisboa.pt](http://www.ics.ulisboa.pt)

Lisboa, 21 de julho de 2021

ANEXO

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Válido até: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nacionalidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Morada completa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Código-Postal:\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura do candidato)

A Diretora

Profª. Doutora Karin Wall